



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4395, DE 6 DE abril DE 1981

Declara de natureza urgente a de
desapropriação de que trata o De-
creto nº 4.298, de 8 de setembro
de 1980

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de -
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação
de que trata o Decreto nº 4.298, de 8 de setembro -
de 1980, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº
3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas -
pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de abril de 1981,
335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi-
pal de Taubaté, aos 6 de abril de 1981.